

TERMO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE ACADÊMICO

ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIFIC SOFTWARE LTDA., empresa privada inscrita no CNPJ nº 00.796.437/0001-83, com sede na Rua Orlando Phillipi, nº 100 - Edifício Techplan Office, 1º andar, bairro Saco Grande, Florianópolis/SC - CEP 88.032-700, neste ato representado por Fernanda Grazielle Cruz, inscrito no CPF nº 009.845.979-13, Diretora Financeira da ESSS ('LICENCIANTE'). midt Vieira

Ε

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA (DEL) NO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (CCET) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, localizada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marechal Rondon, S/N, Barro Jardim Rosa Elze, CEP 49100-000, São Cristóvão/SE, neste ato representado por Valter Joviniano de Santana Filho, inscritono CPF n° 799.275.055-15, Reitor da UFS ('**LICENCIADA**').

- 1. Este Termo tem por objeto o licenciamento de uso, pela LICENCIANTE à LICENCIADA, gratuito, temporário (por 365 dias a partir da data deste Termo), não exclusivo e intransferível, dos seguintes softwares ('SOFTWARES'): Zanabria
 - ١. 05 (cinco) Licenças de uso do ALFAsim® Teaching;
 - II. 04 (quatro) Licenças de uso do ALFAsim® Research.
- A LICENCIADA não receberá qualquer material ou documento em meio físico relacionado aos SOFTWARES, sendo tudo disponibilizado de forma remota, para acesso em nuvem e/ou download.
- 1.2. Caso LICENCIADA deseje instalar e utilizar os SOFTWARES em máquinas virtuais, NÃO poderá duplicar ou fazer cópias das licenças ou da máquina virtual para acessar ou utilizar mais licenças do que a quantidade prevista neste Term
- Os computadores nos quais os SOFTWARES serão instalados deverão estar geograficamente localizados dentro das dependências da LICENCIADA, exceto em situações previamente consultadas e devidamente autorizadas per la consultada e devidamente autorizada e devidamente a devi LICENCIANTE.
- A LICENCIADA não poderá utilizar engenharia reversa, inversa, reprogramar, adaptar, ampliar, alterar, emendas, 1 4 modificar, inverter, coordenar, decompilar, desmontar, decodificar, exportar, tomar, transmitir e/ou transf營i展 produzir, reproduzir, copiar, comercializar, no todo e/ou em parte, bem como não traduzir em outro(s) idioma(s) 🚡 🙊 todo e/ou em parte, os **SOFTWARES**.
- 1.5. A propriedade intelectual e/ou industrial, nacional e/ou internacional, atual e/ou futura, relacionada aos SOFTWARES, em qualquer de suas versões, inclusive futuras, incluindo, mas não se limitando, o código-fonte, nome, marca etc, continuam, em sua totalidade, sob a titularidade individual, direta e exclusiva da LICENCIANTE, cabendo exclusivamente à LICENCIANTE arcar com eventual incidência de tributos tendo fato gerador o presente licenciamento de uso, que é gratuito, temporário, não exclusivo e intransferível, respeitando-se o sujeito passivo da obrigação conforme determinado pela norma tributária aplicável.
- 2. Os **SOFTWARES** SOMENTE PODERÃO ser utilizados para produzir resultados de projetos de pesquisa, graduação 🥰 🛱 pós-graduação, instrução de alunos e/ou demonstrações em sala de aula.
- 2.1. Observado o disposto no item '2', acima, os **SOFTWARES** NÃO PODERÃO ser utilizados para análises competitivas 🐯 fins lucrativos, como benchmark ou qualquer outra atividade comercial ou lucrativa, incluindo consultoria.
- A LICENCIADA se compromete: i) a mencionar o uso gratuito dos SOFTWARES em artigos científicos e/ou publica & & de qualquer natureza, como jornais, websites e newsletters, sempre que imagens, curvas típicas, gráficos rotinas 🥰 👊 qualquer outro dado tenha sido gerado e/ou extraído a partir uso dos SOFTWARES; e, ii) a fornecer feedbacks ac& do uso dos **SOFTWARES** sempre que solicitado pela **LICENCIANTE**.



9



SIMULATING THE FUTURE

- 3. A LICENCIANTE coloca à disposição da LICENCIADA o apoio de sua equipe técnica caso algum problema nos SOFTWARES seja identificado pelo usuário.
- 3.1. Caso algum(ns) aluno(s)/pesquisador(es) utilize(m) os SOFTWARES no desenvolvimento de trabalho(s) final(is) de graduação, mestrado e/ou doutorado, a LICENCIANTE poderá atuar na coorientação deste(s) aluno(s)/pesquisador(es), desde que autorizado pelo(s) professor(es) orientador(es).
- Os serviços de Manutenção e Suporte dos **SOFTWARES**, bem como treinamentos avançados, não estão incluídos neste Termo e deverão ser contratados junto à LICENCIANTE se houver interesse por parte da LICENCIADA.
- 4. As licenças de uso dos SOFTWARES terão vigência pelo período de 365 dias contados a partir da data de assinatura deste Termo. Sotomayor
- Havendo interesse de ambas as Partes, o prazo de vigência previsto no item '4', acima, poderá ser renovado. 4.1.
- Este Termo poderá ser rescindido de pleno direito, por qualquer das Partes, sem qualquer justificativa, por meior de 4.2. comunicado escrito a outra Parte, com ciência comprovada, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data da efetiva rescisão. Se a rescisão se der pelo descumprimento de qualquer disposição deste Termo pela LICENCIADA, a rescisão se dará com 05 (cinco) dias de antecedência.
- Encerrado este Termo, por término da vigência ou rescisão, a LICENCIADA deverá, de imediato, cessar o uso glos **SOFTWARES**, bem como desinstalá-los de todas as máquinas e computadores.
- 5. As Partes declaram que conhecem e entendem os termos da Leis de proteção de dados pessoais e se comprometem a não praticar atividades que violem as regras de proteção de dados pessoais previstas nesta Lei e demais normativas aplicáveis, ainda que futuros.
- 5.1. Para o eventual tratamento de dados pessoais que seja necessário em virtude deste Termo as Partes obtivera prévio consentimento dos titulares dos dados, ou enquadram o tratamento em outra base legal expressamente prevista em lei, sempre respeitando a finalidade, adequação e necessidade de tal tratamento.
- 6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Sergipe, Varas de Aracaju, para dirimir os conflitos renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas as Partes assinam o licenciamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 📆 (duas) testemunhas signatárias, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Florianópolis/SC,10 de Outubro de 2022.

LICENCIANTE

Nome: Fernanda Grazielle Cruz

CPF: 009.845.979-13

LICENCIADA

Nome: Valter Joviniano de Santana Filho

CPF: 799.275.055-15

Testemunhas:

Nome: Cláudio Schmidt Vieira

CPF: 630.034.300-68

Nome: Oscar Alberto Zanabria Sotomayor

CPF: 213.106.208-73





SIMULATING THE FUTURE

Este Termo pode ser assinado com a utilização de Certificado Digital ICP-BRASIL (assinatura digital) OU sem a utilização de Certificado Digital (assinatura eletrônica) por intermédio de uma ferramenta de assinaturas de Autoridade Certificadora do Brasil. Com isso terá validade jurídica em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001. Ao utilizar uma ferramenta de assinaturas os signatários reconhecem a autoria e legitimidade de suas assinaturas e estão cientes e compreendem que: *i.* terão dados pessoais seus tratados pela ferramenta de assinaturas, consentido, assim, com tal tratamento; e, *ii.* receberão em seus e-mails um link de acesso para assinatura eletrônica do documento, ficando responsáveis pelo uso do mesmo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/87CE-43B0-6B6D-2E0E ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 87CE-43B0-6B6D-2E0E



Hash do Documento

EB884CCD4EBC241D636709CB7388B302F2806C6CC55BB88B25B90D6304819908

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2022 é(são) :

☑ Valter Joviniano de Santana Filho (Reitor da UFS) - 799.275.055-15 em 09/11/2022 15:40

UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: gabinete.reitor@academico.ufs.br

Evidências

Client Timestamp Wed Nov 09 2022 15:40:38 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília) **Geolocation** Location not shared by user.

IP 200.17.141.3

Hash Evidências:

8379C1D29DF31C68FE988B8BEA0337DD896119C1DF5F23DBCE68EBEF31A5B4AF

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Nov 08 2022 17:19:17 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília) Geolocation Latitude: -22.9769255 Longitude: -43.219715 Accuracy: 30069.1026270089

IP 179.176.48.222

Hash Evidências:

F3DD39E704DA5AB2447F62BD53F2D2339A5B38C8ED18C8F38BB2D6C5403D6167

☑ Oscar Alberto Zanabria Sotomayor (Professor Departamento de Engenharia Elétrica (DEL)) -213.106.208-73 em 08/11/2022 16:28 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: seborg1000@academico.ufs.br

Evidências

Client Timestamp Tue Nov 08 2022 16:28:42 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília) **Geolocation** Latitude: -10.8986368 Longitude: -37.0737152 Accuracy: 2553.382597691967 **IP** 179.187.41.41

Hash Evidências:

D06B60622F74B4D70BE071BDADB1DC2A656BD4306548A698CE053F8D9078E290

☑ Cláudio Schmidt Vieira (Testemunha) - 630.034.300-68 em 08/11/2022 09:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: claudio@svi.adv.br

Evidências

Client Timestamp Tue Nov 08 2022 09:43:06 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília) **Geolocation** Location not shared by user.

IP 189.4.79.4

Hash Evidências:

C5CF0655E1265F0779B3F0DB3D6ACEA85E35A896B33FE128041344182E905706

